

Id:01AB2FEAE71FC7A7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

DECRETO Nº 002/2024, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pelo dispositivo do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 e a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) em seu art. 48º, Impõe aos Gestores o dever de ser transparente na gestão da Administração Pública;

CONSIDERANDO que uma das formas de transparência da Gestão Pública é exercida através de audiências públicas com a participação popular;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada audiência pública para o dia 22 de fevereiro de 2024, (QUINTA-FEIRA), às 08:00 horas no Auditório da Câmara Municipal, localizada na Rua Santo Antônio, nº 97 – Bairro Centro – CEP: 64.535-000 – INHUMA-PI, tendo como pauta:

- Apresentação das Ações que foram desenvolvidas pela Gestão Municipal no 1º e 2º QUADRIMESTRE DE 2023.

Parágrafo único - Para essa audiência pública, ficam convidados e convocados todos os Vereadores, Secretários Municipais, Controladores, Fiscais do Município, Conselheiros Municipais e Assessores, devendo essa convocação ser publicada, no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios, bem como, nos veículos de comunicações locais, disponíveis e acessíveis à gestão municipal, para que seja dada ampla publicidade, e com a finalidade de que toda a população Inhumense assista e participe da referida Audiência Pública, informamos também que poderão assistir pela transmissão virtual no link: <https://www.instagram.com/camarainhumapi/>.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma – PI, 23 de janeiro de 2024.

Eibert Holanda Moura
Prefeito Municipal

Pça João de Deus, 209 - Centro - CEP: 64.535-000 | INHUMA - PI
☎ (089) 3477 1212 | E-mail: prefeitura@inhumapi@gmail.com
Site: www.inhuma.pi.gov.br

Id:0F8BE69E8E83C7B6



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Inhuma, Estado do Piauí**, COMUNICA a todos os servidores municipais e a população do município de Inhuma-PI, que no uso de suas atribuições legais:

CONVOCA, todos os Vereadores, Secretários Municipais, Controladores, Fiscais do município, Conselheiros Municipais e Assessores, a participarem da Audiência Pública, que será realizada no dia 22 de fevereiro de 2024 (quinta-feira), às 08:00 horas, no auditório da Câmara de Vereadores, localizada na Rua Santo Antônio, nº 97 – Bairro Centro – CEP: 64.535-000 – INHUMA-PI, tendo como pauta:

- Apresentação das Ações que foram desenvolvidas pela Gestão Municipal no 1º e 2º QUADRIMESTRE DE 2023, ao tempo em que **CONVIDA**:

Toda a população Inhumense a assistirem a Audiência Pública pela transmissão virtual no link: <https://www.instagram.com/camarainhumapi/>.

E para que chegue a conhecimento público e possa alcançar ampla publicidade, mando expedir o presente EDITAL que será publicado e afixado nos locais públicos como mural da prefeitura, diário oficial dos municípios e outros meios de comunicações locais disponíveis e acessíveis à gestão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 23 de janeiro de 2024.

Eibert Holanda Moura
Prefeito Municipal

Id:089B8B44BAD1C927



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 040/2024, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma – PI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a Sra. **ELIANA NOGUEIRA DOS SANTOS - CPF nº 801.069.001-53**, para o cargo de **COORDENADORA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA** do município de Inhuma-PI, nos termos da Lei Complementar nº 845/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 23 de janeiro de 2024.

Eibert Holanda Moura
Prefeito Municipal

Pça João de Deus, 209 - Centro - CEP: 64.535-000 | INHUMA - PI
☎ (089) 3477 1212 | E-mail: prefeitura@inhumapi@gmail.com
Site: www.inhuma.pi.gov.br

Id:0B62163575E5C925



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 039/2024, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma – PI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a Sra. **MARIA DO SOCORRO JESUS RUFINO - CPF nº 054.266.503-49**, para o cargo de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA** do município de Inhuma-PI, nos termos da Lei Complementar nº 845/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 23 de janeiro de 2024.

Eibert Holanda Moura
Prefeito Municipal

Pça João de Deus, 209 - Centro - CEP: 64.535-000 | INHUMA - PI
☎ (089) 3477 1212 | E-mail: prefeitura@inhumapi@gmail.com
Site: www.inhuma.pi.gov.br